



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.387 /

“DENOMINA DÉCIO MARIANO (MIUDINHO) A ATUAL TRAVESSA DA RUA VIVALDI LEITE RIBEIRO, NO BAIRRO CASCATINHA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **DÉCIO MARIANO (MIUDINHO)** a atual travessa da rua Vivaldi Leite Ribeiro, no bairro Cascatinha, com início entre os números 594 e 593 da rua Vivaldi Leite Ribeiro, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1615, de 24/12/96.